Titulo: Pagamento de serviços em geral Versão: 7

Descrição: Serviços de natureza continuada ou eventual. Locação de mão de obra. Locação de veículos. Transporte escolar.

Situação: Em vigor | Vigência: 03/05/18 - 11:37 (Em aberto)

Pagamento (25 perguntas) Somente as perguntas

P 1 Foi feita a análise do processo de contratação no SINCIN?

- ○ SIM
  - Qual o número da análise?
- ○ NÃO
  - **Impropriedade Formal**
  - Descumprimento das regras de controle interno.
  - Recomenda-se proceder à análise do processo de contratação no SINCIN, conforme decreto estadual 17.526/2017 que regulamenta a atuação do controle interno.

P 2 Foi celebrado contrato para prestação dos serviços?

- ○ SIM
  - Qual o número do contrato?
- ○ NÃO

Mostrar essa pergunta:
Se **questao 2 (Foi celebrado contrato para prestação dos serviços?)** for respondida com **SIM**

P 3 Essa é a primeira análise referente ao instrumento contratual em questão?

- ○ SIM
  - Qual o instrumento contratual usado?
  - Qual o número do instrumento?
- ○ NÃO

Mostrar essa pergunta:
Se **questao 3 (Essa é a primeira análise referente ao instrumento contratual em questão?)** for respondida com **SIM**

P 4 Foi publicado o extrato do contrato no DOE?

- ○ SIM
  - Qual o número e a data do DOE?
- ○ NÃO
  - **Impropriedade Formal**
  - Falta de comprovante de publicação de extrato.
  - Recomenda-se que seja publicado o extrato do contrato no DOE, conforme art. 37 da CF/88.

Mostrar essa pergunta:
Se **questao 3 (Essa é a primeira análise referente ao instrumento contratual em questão?)** for respondida com **SIM**

P 5 O gestor e o fiscal do contrato foram designados por meio de portarias específicas?

O SIM

Qual a portaria de nomeação do gestor e o DOE da publicação?

Qual a portaria de nomeação do fiscal e o DOE da publicação?

O NÃO

Impropriedade Formal

Ausência de fiscal responsável.

Recomenda-se a nomeação do gestor e fiscal, conforme art. 2º do decreto nº 15.093/2013

Mostrar essa pergunta:
Se **questao 3 (Essa é a primeira análise referente ao instrumento contratual em questão?)** for respondida com **SIM**

P 6 A empresa contratada foi convocada para entregar os serviços, mediante ordem de serviço assinada pelo ordenador de despesa?

O SIM

Qual a data da ordem de serviço?

O NÃO

Impropriedade Formal

Ausência de ordem de execução contratual.

Recomenda-se que seja feita convocação ao fornecedor, conforme art. 7º, §1º, II, da IN CGE 01/2013.

P 7 Houve o empenho prévio da despesa com a juntada da Nota de Empenho, assinada pelo ordenador de despesa?

O SIM

Qual a data da nota de empenho?

O NÃO

Impropriedade Formal

Ausência de empenho prévio.

Recomenda-se que o empenho seja feito previamente à realização da despesa, conforme art. 60 da Lei 4.320/64.

P 8 Foi apresentado documento fiscal referente a prestação dos serviços, juntamente com a solicitação de pagamento?

O SIM

Qual o documento fiscal apresentado?

O NÃO

Irregularidade

Ausência de documento fiscal.

Recomenda-se a apresentação do documento fiscal para pagamento da despesa, conforme art.63 da lei 4.320/64.

P 9 O valor da fatura é igual ou menor ao valor contratado, cujo serviço foi autorizado?

O SIM

Qual a diferença de valor?

O NÃO

Impropriedade Material

Divergência entre valores contratados e executados.

Recomenda-se o pagamento apenas dos serviços efetivamente prestados, dentro dos limites estabelecidos na ordem de serviço, conforme art. 63 da lei nº 4.320/64.

P 10 Foi conferida e atestada a quantidade e qualidade dos serviços contratados?

Lista Seleção *

- ☐ Quantidade entregue de acordo com o contrato ou instrumento equivalente.
- ☐ Serviços recebidos nas mesmas especificações contratadas.

Impropriedade Material

Divergência entre valores contratados e executados.

Recomenda-se a conferência da quantidade e qualidade dos serviços prestados de acordo com o que foi contratado, conforme art. 63 da lei nº 4.320/64.

P 11 Foi apresentada pelo fornecedor, certidões válidas de regularidade fiscal e trabalhista, conforme art. 29 da lei 8.666 de 1993?

Lista Seleção *

- ☐ Prova de regularidade perante a fazenda municipal.
- ☐ Prova de regularidade perante a fazenda estadual.
- ☐ Prova de regularidade perante a fazenda federal.
- ☐ Prova de regularidade previdenciária.
- ☐ Prova de regularidade trabalhista.
- ☐ Prova de regularidade junto ao FGTS.

Impropriedade Formal

Insuficiência de documentação.

Recomenda-se a apresentação das certidões de regularidade, válidas, em todas as fases da execução do contrato, dando cumprimento aos art. 29 e art. 55, XIII, da lei nº 8.666/93.

P 12 O fiscal do contrato juntou no processo o relatório de fiscalização, conforme Manual Operacional da CGE?

○ SIM

Quem assinou o relatório?

Qual a data e número do relatório?

○ NÃO

Impropriedade Material

Liquidação da despesa sem atestado de recebimento.

Recomenda-se que o fiscal exerça a função de fiscalização e acompanhamento do contrato, conforme art. 36 do decreto 14.483 de 2011.

P 13 Trata-se de serviços de locação de veículos?

○ SIM

○ NÃO

↳ Mostrar essa pergunta:
Se **questao 13 (Trata-se de serviços de locação de veículos?)** for respondida com **SIM**

P 14 É feito o controle diário dos veículos, em conformidade com o modelo 16 do Manual Operacional de Locação de Veículos?

○ SIM

Quem foi o responsável pelo controle?

○ NÃO

Impropriedade Material

Ausência de controle de frota.

Recomenda-se a adoção de controle diário da frota locada, conforme modelo 16 do Manual Operacional de Locação de Veículos.

Mostrar essa pergunta:
Se **questao 13 (Trata-se de serviços de locação de veículos?)** for respondida com **SIM**

P 15 Há divergência entre o valor solicitado pela empresa contratada e o correspondente ao quantitativo de veículos efetivamente disponibilizados?

○ SIM

Qual o valor da diferença?

Irregularidade

Divergência entre valores contratados e executados.

Recomenda-se a conferência e o atesto da conformidade da quantidade e qualidade dos veículos recebidos de acordo com aqueles contratados, conforme art. 63 da lei nº 4.320/64.

○ NÃO

P 16 Trata-se de serviços de locação de mão de obra?

○ SIM

○ NÃO

Mostrar essa pergunta:
Se **questao 16 (Trata-se de serviços de locação de mão de obra?)** for respondida com **SIM**

P 17 Os postos de trabalho contratados foram preenchidos com empregados da empresa devidamente identificados?

○ SIM

Quem foi o responsável pela conferência dos postos contratados e ocupados?

Quantos postos foram ocupados?

○ NÃO

Impropriedade Material

Ausência de comprovação de ocupação de postos de trabalho.

Recomenda-se que seja elaborada planilha de controle de postos, conforme Manual Operacional da CGE.

Mostrar essa pergunta:
Se **questao 16 (Trata-se de serviços de locação de mão de obra?)** for respondida com **SIM**

P 18 Foi comprovado o pagamento das remunerações dos empregados e das contribuições sociais relativas ao mês anterior?

○ SIM

Quem foi o responsável pelo controle?

○ NÃO

Impropriedade Material

Ausência de comprovante de pagamento de remuneração de empregados.

Recomenda-se o pagamento do contrato apenas mediante a comprovação do pagamento dos salários e encargos do mês anterior pela contratada, conforme art. 41, §1º, I, do decreto 14.483 de 2011.

Mostrar essa pergunta:
Se **questao 16 (Trata-se de serviços de locação de mão de obra?)** for respondida com **SIM**

P 19 Há divergência entre o valor solicitado pela empresa contratada e o correspondente ao quantitativo de postos efetivamente ocupados no mês?

O SIM

Qual o valor da divergência?

Qual a razão da divergência?

Irregularidade

Divergência entre valores contratados e executados.

Recomenda-se que o valor liquidado da despesa seja aquele correspondente ao efetivo quantitativo de postos ocupados, conforme art. 63 da lei 4.320/64.

O NÃO

P 20 Trata-se de serviços de transporte escolar?

O SIM

O NÃO

Mostrar essa pergunta:
Se **questao 20 (Trata-se de serviços de transporte escolar?)** for respondida com **SIM**

P 21 Consta no processo o controle das rotas, localidades, quantidade de alunos transportados e dias letivos em que ocorre o transporte escolar, com horários de chegada e saída dos veículos, tipo e placa do veículo?

O SIM

Quem foi o responsável pelo controle?

O NÃO

Impropriedade Material

Ausência de controle de rota.

Recomenda-se que seja feito o controle do transporte das rotas por aluno efetivamente transportado, conforme consta no contrato, para pagamento apenas dos valores ajustados.

Mostrar essa pergunta:
Se **questao 20 (Trata-se de serviços de transporte escolar?)** for respondida com **SIM**

P 22 Há divergência entre o valor solicitado pela empresa contratada e o correspondente ao total do custo aluno efetivamente transportados?

O SIM

Qual o valor da diferença?

Irregularidade

Divergência entre valores contratados e executados.

Recomenda-se o pagamento do valor efetivamente comprovado conforme determina o contrato, em cumprimento ao art. 63 da lei 4320/64..

O NÃO

P 23 Trata-se de despesas de exercícios anteriores?

O SIM

Qual das hipóteses legais a despesa se enquadra? 1- Despesa não empenhada ou com empenho anulado; 2- Restos a pagar com prescrição interrompida; 3- Compromisso reconhecido após o encerramento do exercício.

O NÃO

Mostrar essa pergunta:
Se **questao 23 (Trata-se de despesas de exercícios anteriores?)** for respondida com **SIM**

P 24 Os elementos essenciais para reconhecimento da despesa estão contidos no processo?

Lista Seleção *

- ☐ Nome do(s) favorecido(s);
- ☐ Importância a pagar;
- ☐ Data do vencimento do compromisso;
- ☐ Causa da inobservância do empenho, se for o caso;
- ☐ Objeto;
- ☐ Justificativa.

Impropriedade Formal

Insuficiência de documentação.

Recomenda-se que sejam observadas as condições mínimas para pagamento de despesas de exercícios anteriores, conforme art. 37 da lei 4.320/1964.

Mostrar essa pergunta:
Se **questao 23 (Trata-se de despesas de exercícios anteriores?)** for respondida com **SIM**

P 25 Há justificativa no processo explicando as razões para pagamento de despesas de exercícios anteriores?

○ SIM

Quem apresentou a justificativa?

Qual o motivo apresentado?

○ NÃO

Impropriedade Formal

Ausência de justificativa para pagamento de DEA.

Recomenda-se que seja juntada aos autos justificativa do responsável pelo reconhecimento de despesas de exercícios anteriores, conforme art. 37 da lei 4.320/1964.